ATENÇÃO CONTRIBUINTE: COTA ÚNICA OU PRIMEIRA PARCELA DO IPTU 2022 VENCE NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO

Data de Publicação: 4 de março de 2022 Fonte: Ssecom/PMNF - Fernando Moreira

Disponíveis para impressão desde o último dia 10 de fevereiro, começam a vencer na próxima quinta-feira, 10 de março, a cota única ou primeira parcela dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar (TCLD).

Se você ainda não quitou as guias, elas podem ser pagas da seguinte forma:

- Boca do caixa: Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; e Lotéricas.
- Canais de atendimento (caixa eletrônico, aplicativo, internet banking): Itaú; Mercantil; Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; e Lotéricas.

Os carnês ainda podem ser impressos pelos cidadãos, preferencialmente, direto no site oficial da Prefeitura de Nova Friburgo (www.pmnf.rj.gov.br) ou, para quem preferir, podem ser retirados presencialmente em diversos pontos físicos disponibilizados aos friburguenses. São eles:

- Secretaria de Finanças (sede da Prefeitura);
- Casa do Empreendedor (sede da Prefeitura);
- Ouvidoria-Geral (antiga Rodoviária Leopoldina);
- Biblioteca Municipal (Rua Farinha Filho, 50 1º andar);

Subprefeituras:

- Campo do Coelho (Rua Jones Mendes Muniz, s/n);
- Conselheiro Paulino (Rua Pacheco do Almo, s/n Prado);
- Olaria, Cônego e Cascatinha (Av. Julio Antônio Thurler, 96 Olaria);
- Lumiar e São Pedro da Serra (Rua Guilherme Eugênio Spitz, s/n (Próximo ao DPO) São Pedro da Serra);
- Administração de São Geraldo (Rua Feliciano Benedito da Costa São Geraldo);

Relembre os prazos para o pagamento dos tributos:

- Até 10 de março de 2022, com desconto de 10%, para os contribuintes que estiverem com o IPTU e a TCLD em dia até 31/12/2021.
- Até 10 de março de 2022, com desconto de 5%, para os contribuintes que não estiverem em dia com o IPTU e TCLD até 31/12/2021.

Pagamento em dez cotas e vencimentos sem desconto:

1ª cota: até 10 de março de 2022 2ª cota: até 10 de abril de 2022 3ª cota: até 10 de maio de 2022 4ª cota: até 10 de junho de 2022 5ª cota: até 10 de julho de 2022 6ª cota: até 10 de agosto de 2022 7ª cota: até 10 de setembro de 2022 8ª cota: até 10 de outubro de 2022 9ª cota: até 10 de novembro de 2022 10ª cota: até 10 de dezembro de 2022